



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: SILVANA PATRICIA ANDREOTTI ALVAREZ

Processo nº: 08514.000440/2020-31

Assunto: Decisão - Solicitação de condição de hipossuficiência econômica

1. Fica a senhora SILVANA PATRICIA ANDREOTTI ALVAREZ, portadora no RNM nº V649684T, natural do Chile, nascido aos 12/11/1958, filha de SILVIA ADELA ALVAREZ ZABALA e de DINO ULISES ANDREOTTI ANDREOTTI, **NOTIFICADA** sobre a decisão de **RECONHECIMENTO** de sua solicitação de **CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, para que, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, compareça à **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**, com a documentação necessária para continuidade do presente processo.
2. Em caso de não comparecimento da requerente no prazo estabelecido, sem justo motivo, o processo será arquivado.

ALEXANDRE P. B. ARAUJO

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO**, Agente de Polícia Federal, em 05/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19786508** e o código CRC **2A2D5524**.